



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 599

Data: 05/11/2024 10:17

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - 126/2024 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO.

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 126/2024” SENHOR PRESIDENTE, PREZADOS VEREADORES. O VEREADOR FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DE GUILHERME SAMPIERI SANTINHO, TIAGO ANDREOTTI E SILVA, SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT, DOCENTES E DISCENTES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CAMPUS DE COXIM (CPCX).

MOÇÃO::PESAR - 127/2024 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES.

SENHOR PRESIDENTE, PREZADOS VEREADORES. OS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS DA ROCHA PONTES, JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO, LIDIANE FARIAS DE SOUZA, EMERSON ALVES FLORES, CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, AMAURI OLARTECHEA, FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO, ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS, JOANES PIMENTEL VIEIRA, JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA E NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA. VÊM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE PESAR EM FACE DO SENHOR NERROD MACHADO NANTES.

MOÇÃO::PESAR - 128/2024 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES.

SENHOR PRESIDENTE, PREZADOS VEREADORES. OS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS DA ROCHA PONTES, JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO, LIDIANE FARIAS DE SOUZA, EMERSON ALVES FLORES, CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, AMAURI OLARTECHEA, FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO, ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS, JOANES PIMENTEL VIEIRA, JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA E NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA. VÊM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE PESAR EM FACE DE JOSÉ COIMBRA SOARES NETO.

PROJETO DE LEI - 28/2024 - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

.Senhor Presidente,

-

Servimo-nos do presente expediente para encaminhar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis, o seguinte veto:

-

• Veto Total ao Projeto de Lei nº028/2024;

-

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

-

-

• APROVAÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, O PROGRAMA “ÁGUA É VIDA” E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAR BEBEDOUROS PÚBLICOS COM ÁGUA POTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 28/2024 PROJETO DE LEI - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Senhor Presidente,



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Servimo-nos do presente expediente para encaminhar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis, o seguinte veto:

- Veto Total ao Projeto de Lei nº028/2024;

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA PROJETO DE LEI: 28/2024 PROJETO DE LEI - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente expediente para encaminhar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis, o seguinte veto:

- Veto Total ao Projeto de Lei nº028/2024;

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

[PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 30/2024 - VER^a. LIDIANE FARIAS DE SOUZA](#) [.Projeto de Lei 030/2024, declara a Faixa Paraguaia/Faixa Pantaneira como Patrimônio Material, Histórico, Artístico e Cultural de Rio Verde de Mato Grosso-MS, e dá outras providências.](#)

-

- *APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIDIANE FARIAS DE SOUZA, DECLARA A FAIXA PARAGUAIA/FAIXA PANTANEIRA COMO PATRIMÔNIO MATERIAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 30/2024 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER^a. LIDIANE FARIAS DE SOUZA

Projeto de Lei 030/2024, declara a Faixa Paraguaia/Faixa Pantaneira como Patrimônio Material, Histórico, Artístico e Cultural de Rio Verde de Mato Grosso-MS, e dá outras providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO DE LEI: 30/2024 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER^a. LIDIANE FARIAS DE SOUZA

Projeto de Lei 030/2024, declara a Faixa Paraguaia/Faixa Pantaneira como Patrimônio Material, Histórico, Artístico e Cultural de Rio Verde de Mato Grosso-MS, e dá outras providências.

REQUERIMENTO - 85/2024 - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO.

A VEREADORA, SIGNATÁRIA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 159 E ARTIGO 160 DO REGIMENTO INTERNO, REQUER AO SR. CARLOS DA ROCHA PONTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROPOR TÍTULO DE CIDADÃO RIOVERDENSE A SENHORA: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS